

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.156/2010**

Aprova o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Orci Batalha, com a oferta da Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento (anos iniciais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.462/2010 (Processo CEE nº. 303/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2010,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Orci Batalha, situada na Rua Projetada, s/nº., Cacimbinha, Município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, com a oferta da Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento (anos iniciais).

Vitória, 1º de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação